



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

Processo Licitatório: **Nº 105/2022**
Dispensa de Licitação: **Nº 105/2022**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 300/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a locação de imóvel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso X da Lei 8666/93.

OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PONTO DA JUNTA MILITAR E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso X, fica declarado vencedor do processo o senhor **GEFFERSON TELL WOGINSKI, com residência na Rua Jose Selito Kukul, S/N, Centro, CEP 84660-000, General Carneiro - PR, Inscrito no CPF 021.313.889-18.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelo aluguel está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 7.272,00 (Sete mil duzentos e setenta e dois), o qual será pago R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) mensalmente.

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93:

“Artigo 24º - É dispensável a Licitação:

(...) X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia).

RECURSOS FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

Recursos: 02.02.2.042.3.3.90.36.00.00.00.00 (32)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, terá início no dia 10 (dez) de junho de 2022 e término dia 10 (dez) de dezembro de 2022, podendo ser renovado por igual período, por consenso das partes.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 7.272,00 (Sete mil duzentos e setenta e dois).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar á contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 5% (cinco por cento), sobre o valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 10 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

TEL.: (42) 3552-1441

José Gilmar Kanzler
Presidente da Comissão de Licitações

Bruno Ruan Tuchlinovitch
Membro

Karina de Moura
Membro

Vilson Augustinho de Oliveira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

TEL.: (42) 3552-1441

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação n° **033/2021**

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Administração;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 24 da Lei 8666/93 em especial ao art. 26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo n° 111/2021.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PONTO DA JUNTA MILITAR E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DESTE MUNICÍPIO”.

Favorecido/Contratado: GEFERSON TELL WOGINSKI;

Valor Total: R\$ 7.272,00 (Sete mil duzentos e setenta e dois reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26° da Lei Federal n° 8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 10 de junho de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal